



Instituto de Previdência do Município de Castanhal

PORTARIA Nº 46/2021 de 28 de junho de 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos do Art. 40, §7º e 8º, da Constituição Federal,
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo de Concessão de Benefício
Previdenciário de Pensão por Morte requerido por Waldeney Mateus de Lira,

RESOLVE:

Art.1º - Com base no Art. 40, §7º e 8º, da Constituição Federal, conceder o Benefício Previdenciário de Pensão a WALDENEY MATEUS DE LIRA na qualidade de cônjuge viúvo da ex-servidora CLEONICE PEREIRA DE SENNA DE LIRA, cargo de Odontólogo, lotação em Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8216-3/1, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Castanhal, falecida em 29 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único – Serão concedidos proventos mensais de Pensão, no valor de R\$ 2.243,58 (dois mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) conforme o seguinte demonstrativo:

Remuneração (Instituidora):

Vencimento.....	R\$ 1.212,75
Tempo de serviço 5%.....	R\$ 60,63
Gratificação N. Superior.....	R\$ 970,20
Total.....	R\$ 2.243,58

Proventos Pensão (Beneficiário):

WALDENEY MATEUS DE LIRA (cônjuge viúvo)	R\$ 2.243,58 (100%)
Proventos mensais de pensão.....	R\$ 2.243,58

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

Art.3º - Cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2021.


Cleidiane Martins Pinto

Presidente

Cleidiane Martins Pinto
Presidente do Instituto de Previdência
do Município de Castanhal - IPMC

Decreto nº 008/2021, de 02 de junho de 2021